DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 026/2021

(Dispõe sobre alteração da Comissão de Pregão e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUEQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Pregão, conforme o artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:

PREGOEIROS
Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51
Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia, RG nº 33.477.468-8, CPF nº 223.458.778-63

EQUIPE DE APOIO
Andréa Cristina Leite de França, RG nº 17.941.970-5, CPF nº 074.073.368-06
Ana Cláudia Lapolli de Oliveira, RG nº 14.125.431-7, CPF nº 150.904.638-08
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.077.948-54
Matheus Hengstmann do Ouro, RG nº 35.596.921-8, CPF nº 418.049.718-20

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroagidos para 1º de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2021.

Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 027/2021

(Dispõe sobre a designação de representante do município de Santa Cruz da Conceição no PROGRAMA BPC NA ESCOLA, e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUEQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Fernanda Cristina da Costa Marchiori – Diretora do Departamento de Educação e Cultura,** como representante do município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo no **Programa BPC na Escola.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 028/2021

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUEQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo nas funções de Gestor e Responsável Técnico para o Convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo:

José Cruz Dourado – Contador – CRC nº 77643/SP – **Gestor**

Pedro Figueiredo de Lima– Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5069543194 – **Responsável Técnico**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogandas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 029/2021

(Dispõe sobre a nomeação de membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, de Santa Cruz da Conceição/SP:

Sra. CAMILA OLIVEIRA BEZERRA – Coordenadora Executiva
Sra. MAGALI APARECIDA PERIN - Secretária Administrativa
Sr. RONALDO TAVARES ARAÚJO – Diretor do Setor Operacional
Sr. LEANDRO CHINAGLIA - Diretora do Setor Técnico

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 29 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30, de 01 de fevereiro de 2021.
Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades em conformidade com o parecer jurídico exarado junto ao requerimento protocolado sob o nº 4400 de 06 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a existência da Comissão Especial para Verificação e Revisão Funcional do Magistério, designada pela Portaria nº 025/2021 de 28 de janeiro de 2021, encaminhe-se o referido processo para a realização da Sindicância Administrativa.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Outros Atos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 01 de fevereiro pp através do Processo Administrativo nº 001/2021, firmou Termo de Fomento nº 001/21 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE cujo objeto é o repasse de subvenção recursos para manutenção da entidade conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do Termo pelo valor global de R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), vigência até 31 de dezembro de 2021.